

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 15

Brasília-DF, 09 de Abril de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 00190.010185/2009-17, resolve:

PORTARIA

Nº 710, de 07 de Abril de 2009

Conceder à servidora SANDRA FERNANDES PERES ROSS, matrícula SIAPE nº 1500142, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, horário especial de vinte horas semanais e quatro diárias, pelo período de noventa dias, a contar de 27 de março de 2009, conforme despacho exarado pelo Serviço Médico da CGU/PR, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 719, de 08 de Abril de 2009

Retificar o período aquisitivo de licença para capacitação do servidor GLAUCIO CAVALCANTI TAK-MING, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1335367, constante na Portaria nº 1848, de 11/12/2007, publicada no Boletim Interno nº 50/2007, e na Portaria n.º 170, de 21/01/2009, publicada no Boletim Interno nº 04/2009, de 26 de fevereiro de 1999 a 24 de fevereiro de 2004 para 22 de maio de 2001 a 20 de maio de 2006, conforme informações constantes no processo nº 00218.000387/2008-14.

DESPACHO**Brasília, 30 de Março de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor JOÃO HENRIQUE BOTELHO DE AMORIM, matrícula SIAPE n° 1640670, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando ao curso de Ciências Sociais, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, de conformidade com o disposto no caput e § 1° do artigo 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00190.025590/2008-59. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da CGRH/DICAB.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1º Turno	10:00 às 13:00	12:00 às 13:00	10:00 às 13:00	12:00 às 13:00	09:00 às 13:00
2º Turno	14:00 às 20:00	14:00 às 19:00	14:00 às 20:00	14:00 às 19:00	14:00 às 20:00
Horas diárias	9h	6h	9h	6h	10h
Total de horas semanais					40 horas

O Controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo de Maria Rosélia da C. F. Rabello, chefe da Divisão de Cadastro e Benefícios.

DESPACHO**Brasília, 31 de Março de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo, em caráter excepcional, especialmente em razão do impacto somente em um dia da semana, pela tarde, ao servidor FRANCISCO HAMILTON SOARES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n° 1335172, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando ao curso da matéria Escritório Modelo de Assistência Jurídica I, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, compreendendo o período de 26/02 a 07/07/2009, de conformidade com o disposto no caput e § 1° do artigo 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00226.000093/2009-74. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da CGU-Regional/TO, inclusive quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Turno	08:00 às 12:00				
2º Turno	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	-----	13:00 às 18:00
Horas diárias	9h	9h	9h	4h	9h
Total de horas semanais					40 horas

O Controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo do Senhor GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, bem como o relato das atividades no final do semestre em curso.

DESPACHO**Brasília, 31 de Março de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo, em caráter excepcional, ao servidor MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BRAGA, matrícula SIAPE nº 1659900, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando o curso de Mestrado em Educação, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 98 e seu § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.007624/2009-12. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial não abre precedente de qualquer natureza e vincula ao não prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da DSEDU, inclusive, quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Turno	08:00 às 13:00	12:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00
2º Turno	-	14:00 às 20:00	18:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 19:00
Horas diárias	5 h	7 h	7 h	11 h	10 h
Total de horas semanais	40 horas				

O Controle do horário, por meio dos registros no Livro de Saída, fica a cargo de VALPERINO RIBEIRO TAVARES, Chefe de Divisão da DSEDU/SFC, bem como o relato das atividades no final do semestre em curso.

DESPACHO**Brasília, 31 de Março de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor WANDERSON RODRIGO FERREIRA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1622150, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando o curso de Ciências Contábeis, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, em conformidade com o disposto no caput e § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.007626/2009-01. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da SFC/DSEDU.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1º Turno	11:50 às 13:50	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00
2º Turno	14:50 às 20:50	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00
Horas diárias	8h	8h	8h	8h	8h
Total de horas semanais	40 horas				

O Controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo de JOSÉ GARIBALDE SOUZA, chefe da Divisão SFC/DSEDU.

DESPACHO**Brasília, 09 de Abril de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo, em caráter excepcional, especialmente em razão da finalização do curso, ao servidor DIOGO AGUM DE ANDRADE, matrícula SIAPE n° 1495476, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando o curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, em conformidade com o disposto no caput e § 1° do artigo 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00190.010187/2009-14. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da DPPCE/DP/SFC, inclusive quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1° Turno	08:00 às 13:00				
2° Turno	14:00 às 19:00	-----	14:00 às 19:00	-----	14:00 às 19:00
Horas diárias	10h	5h	10h	5h	10h
Total de horas semanais					40 horas

O Controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo do Senhor HENRIQUE CÉSAR SISTEROLLI KAMCHEM, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, bem como o relato das atividades no final do semestre em curso.

DESPACHO**Brasília, 09 de Abril de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo, em caráter excepcional, à servidora PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1665767, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando o curso de Artes Plásticas, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, em conformidade com o disposto no caput e § 1° do artigo 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00190.007625/2009-59. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da DSDES/DS/SFC, inclusive quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1° Turno	10:00 às 14:00	07:30 às 09:50	10:00 às 14:00	07:30 às 09:50	10:00 às 14:00
2° Turno	15:00 às 19:30	13:00 às 19:00	15:00 às 19:30	13:00 às 17:10	15:00 às 19:10
Horas diárias	8:30h	8:20h	8:30h	6:30h	8:10h
Total de horas semanais					40 horas

O Controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo do Senhor WESLEY ALEXANDRE TAVARES, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social, bem como o relato das atividades no final do semestre em curso.

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos III e V do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 707, de 06 de Abril de 2009

Art. 1º Alterar o item 2.2.2.c do Anexo I e o Anexo III da Portaria nº 396, de 17.02.2009, que orienta as Diretorias da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC e as Unidades Regionais da CGU quanto aos procedimentos de auditoria anual de contas do exercício de 2008.

Art. 2º Inserir a alínea “c” no item 2.2.1.3 do Anexo I da Portaria de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 01 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

(...)

2.2.1.3. Elaboração de registros

(...)

c) Para a composição dos registros, as UCI executoras devem observar especialmente as seguintes orientações:

- i. abster-se de fazer ou sugerir a tipificação penal, civil ou administrativa das condutas, indicando tão-somente o fundamento legal das constatações e recomendações elaboradas;
- ii. recomendar, quando for o caso, a “apuração de responsabilidade”, no lugar de especificar o tipo de procedimento a ser adotado – se sindicância ou PAD; e
- iii. considerar a gravidade as constatações quando da elaboração de recomendação de apuração de responsabilidade, evitando sua aplicação para simples impropriedades e falhas gerenciais ou operacionais.

(...)

2.2.2. Da apresentação das constatações ao Dirigente Máximo da UJ

(...)

c) Concomitantemente à sua apresentação ao Dirigente Máximo da UJ, as constatações deverão também ser remetidas, via e-mail, à UCI Demandante, com vistas ao acompanhamento dos pontos que potencialmente poderão compor o relatório final de auditoria.

(...)

ANEXO III da Portaria n° 396/2009

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos concernentes às Auditorias Anuais de Contas devem ser conduzidos em obediência às seguintes datas-limite, destacando-se, que cada uma das etapas deve ser cumprida até a data especificada e não na data especificada. Assim, em cada UCI Executora os trabalhos devem ser gerenciados e distribuídos ao longo do período, de forma que as ações a serem conduzidas junto às UJ não fiquem todas concentradas nos prazos-limite ora estabelecidos:

Etapas	Responsável	Datas-limite (até)	
		Todas as unidades (exceto as UJ listadas no inciso II do art. 3º da DN TCU nº 94/2008)	Petrobras, FCO, FNO, FNE.
Execução de OS tipo 2 relativas ao exercício de 2008, para as UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	UCI Executora	27/02/09	27/02/09
Emissão dos Pedidos de Ação de Controle de auditoria anual de contas para as UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	UCI Demandante	13/03/09	13/03/09
Emissão das Ordens de Serviço de auditoria anual de contas para as UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	DC	20/03/09	20/03/09
Execução de OS tipo 3 sobre atos e fatos relativos ao exercício de 2008, para as UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	UCI Executora	27/03/09	27/03/09
Planejamento das Ordens de Serviço de auditoria anual de contas	UCI Executora	31/03/09	31/03/09
Apoio à elaboração do relatório de gestão das UJ, em especial aquelas listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	UCI Executora	31/03/09	31/03/09
Recepção dos Processos Anuais de Contas Ordinárias das UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 94/2008	UCI Executora	31/03/09	31/03/09
Realização dos trabalhos de campo (incluindo a reunião de apresentação das constatações ao dirigente máximo da UJ)	UCI Executora	30/04/09	29/05/09
Realização da reunião de busca de soluções conjuntas	UCI Executora	06/05/09	03/06/09
Finalização do Relatório Preliminar e disponibilização à UCI Demandante para revisão	UCI Executora	07/05/09	04/06/09
Manifestação da UCI Demandante sobre o Relatório Preliminar	UCI Demandante	14/05/09	12/06/09
Remessa do Relatório Preliminar de Auditoria à UJ	UCI Executora	15/05/09	15/06/09
Recepção de manifestações adicionais da UJ	UCI Executora	22/05/09	22/06/09
Reunião de encerramento dos trabalhos junto a cada UJ, com o término da fase de apuração	UCI Executora	29/05/09	29/06/09
Informação à UCI Demandante sobre eventuais alterações procedidas no relatório, em função da reunião de encerramento e apresentação da proposta de certificação	UCI Executora	01/06/09	30/06/09

Efetivação de ajustes finais e conclusão da OS de Auditoria Anual de Contas	UCI Executora	03/06/09	02/07/09
Homologação da OS de Auditoria Anual de Contas	UCI Demandante	04/06/09	03/07/09
Encaminhamento à UCI Demandante do Relatório e Certificado de Auditoria, para emissão do Parecer do Dirigente do Controle Interno	UCI Executora	05/06/09	06/07/09
Emissão do Parecer do Dirigente do Controle Interno	UCI Demandante/ Diretoria de Auditoria respectiva	19/06/09	20/07/09
Remessa do processo ao Assessor Especial de Controle Interno, para obtenção do Pronunciamento Ministerial	UCI Demandante	19/06/09	20/07/09
Informação às UCI Executoras, por e-mail, sobre o encaminhamento do Relatório, Certificado e Parecer ao AECI. Encaminhamento às UCI Executoras do parecer do Dirigente do Controle Interno em meio eletrônico.	UCI Demandante	19/06/09	20/07/09
Encaminhamento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno e do modelo de plano de providências em meio eletrônico às Unidades Jurisdicionadas	UCI Executora	22/06/09	21/07/09
Recepção do Plano de Providências Permanente	UCI Executora	22/07/09	21/08/09
Recepção de manifestação da UJ de informações sujeitas a sigilo no relatório, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, com vistas à preparação destas peças para publicação na internet	UCI Executora	22/07/09	21/08/09
Análise da manifestação da UJ sobre informações sujeitas a sigilo e encaminhamento à UCI Demandante	UCI Executora	29/07/09	28/08/09
1ª revisão do Plano de Providências Permanente	UCI Executora	22/10/09	21/11/09
2ª revisão do Plano de Providências Permanente	UCI Executora	22/01/10	19/02/10

(*) Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A, Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

3) CORREGEDORIA SETORIAL

ATOS DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR SETORIAL DOS MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8112, de abril de 1990,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 732, de 09 de Abril de 2009

Art. 1º. Designar MARA LÚCIA DE SOUZA RESENDE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1000681; e ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a apurar os atos e fatos a que se refere o processo n.º 00190.007346/2008-12, e bem assim outros conexos que surgirem no curso das apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório pela referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 712, de 07 de Abril de 2009

Art. 1º Designar os servidores, **ROGER SOUZA DE PAULA** CPF n.º **923.575.711-87** e seu substituto **RODRIGO TEODORO LIMA** CPF n.º **000.861.881-00**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 43/2008**, firmado com a empresa **DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.**, cujo objeto é aquisição de switches departamentais e transceiver SFP, compreendendo os serviços de assistência técnica e manutenção, sem ônus para a Contratante, durante o prazo de garantia dos equipamentos, para atender às demandas da Controladoria-Geral da União – CGU, em Brasília, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2008**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar a entrega dos serviços assim como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Solicitar e acompanhar as manutenções determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Execução Financeira do Contrato;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 91, de 08 de Janeiro de 2009.

5) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria nº 242 CGU/PR de 04/02/2009, publicada no D.O.U. nº 25, de 05/02/2009, prorrogada pela Portaria nº 482 CGU/PR de 03/03/2009, publicada no D.O.U. nº 42, de 04/03/2009, reconduzida pela Portaria nº 612, de 25/03/2009, publicada no D.O.U. nº 58, de 26/03/2009, de do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 01, de 06 de Abril de 2009

Art. 1º - Designar o servidor JORGE MARQUES DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1460040, em exercício na Controladoria-Regional da união no Estado de Rio de Janeiro, para atuar como secretário nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 698, de 06 de Abril de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RONALD DA SILVA BALBE, matrícula SIAPE nº 2204477, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 01 de abril de 2009, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 23 a 31 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 699, de 06 de Abril de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora EULINA DO RÊGO FLORES, matrícula SIAPE nº 0040187, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 31 de março de 2009, ficando os 17 (dezesete) dias restantes marcados para o período de 15 de junho a 01 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 700, de 06 de Abril de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor DAVID COSAC JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1571320, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 27 de março de 2009, ficando os 20 (vinte) dias restantes marcados para o período de 15 de junho a 04 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 714, de 08 de Abril de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 07 de abril de 2009, ficando os 03 (três) dias restantes marcados para o período de 08 a 10 de setembro de 2009.

PORTARIA

Nº 694, de 06 de Abril de 2009

Cancelar as férias da servidora PATRICIA OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 6758374, relativas ao exercício de 2009, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 13 a 20 de abril de 2009, consignados para o período de 03 a 10 de agosto de 2009.

PORTARIA

Nº 695, de 06 de Abril de 2009

Cancelar as férias do servidor PAULO RAFAEL BARRETO MENDES, matrícula SIAPE nº 1450546, relativas ao exercício de 2009, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 27 de abril a 08 de maio de 2009, consignados para o período de 28 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010.

PORTARIA

Nº 696, de 06 de Abril de 2009

Cancelar as férias da servidora GEORGIA RIBEIRO BOTELHO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1460035, relativas ao exercício de 2009, ficando os 09 (nove) dias relativos ao período de 22 a 30 de abril de 2009, consignados para o período de 02 a 10 de junho de 2009.

PORTARIA

Nº 697, de 06 de Abril de 2009

Cancelar as férias do servidor RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1459999, relativas ao exercício de 2009, ficando os 09 (nove) dias relativos ao período de 22 a 30 de abril de 2009, consignados para o período de 27 de julho a 04 de agosto de 2009.

PORTARIA

Nº 702, de 06 de Abril de 2009

Cancelar as férias da servidora VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2459940, relativas ao exercício de 2008, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 22 de abril a 01 de maio de 2009, consignados para o período de 15 a 24 de junho de 2009.

PORTARIA

Nº 721, de 08 de Abril de 2009

Cancelar as férias da servidora ELENY MARIA BARBOSA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6131740, relativas ao exercício de 2009, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 13 a 24 de abril de 2009, consignados para o período de 04 a 15 de maio de 2009.

PORTARIA

Nº 722, de 09 de Abril de 2009

Cancelar as férias do servidor MÁRCIO ALESSANDRO MOTA COUTO, matrícula SIAPE nº 1281508, relativas ao exercício de 2009, ficando os 09 (nove) dias relativos ao período de 22 a 30 de abril de 2009, consignados para o período de 20 a 28 de janeiro de 2010.

PORTARIA

Nº 730, de 09 de Abril de 2009

Cancelar as férias do servidor MURILO ARAGÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0684001, relativas ao exercício de 2009, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 13 a 20 de abril de 2009, consignados para o período de 08 a 15 de setembro de 2009.

PORTARIA

Nº 731, de 09 de Abril de 2009

Cancelar as férias do servidor EDUARDO ANDRE VIANA ALVES, matrícula SIAPE nº 1491224, relativas ao exercício de 2008, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 13 a 17 de abril de 2009, consignados para o período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009.

PORTARIA

Nº 693, de 06 de Abril de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS – Técnico de Finanças e Controle, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2009, referente ao quinquênio 28JAN1990 À 26JAN1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 720, de 08 de Abril de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FÁBIO DA SILVA MENDES – Técnico de Finanças e Controle, no período de 09 de abril de 2009 a 03 de janeiro de 2010, referente aos quinquênios 10OUT1977 À 08OUT1982; 09OUT1982 À 07OUT1987; e de 08OUT1987 À 05OUT1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA**Nº 692, de 06 de Abril de 2009**

Conceder progressão horizontal ao servidor **SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO**, matrícula SIAPE nº 1280955, Técnico de Finanças e Controle, do padrão II para o padrão III da classe S, a contar de 01 março de 2009.

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.010418/2008-09
NOME	ANA VITÓRIA PIAGGIO DE FREITAS
MATRÍCULA	1537074
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PR
EXERCÍCIO	SIINF/DSI/SE/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 03/12/2002 a 17/03/2003 – Netratec Informática LTDA. - 01/06/2005 a 30/06/2006 – Empregador não identificado.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de disponibilidade e aposentadoria conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 30/06/2006, sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho; - Averbar 500 (quinhentos) dias , ou seja, 1 ano, 4 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

PROCESSO	00190.005242/2008-65.
NOME	ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA	1375704
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/AC
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	<ul style="list-style-type: none"> - 06/11/1989 a 17/02/1992 – Arthur Lundgren Tecidos SA Casas Pernambucanas. - 01/10/1992 a 28/02/1994 – Escritório Contábil MetrÓpole S/C LTDA. - 11/04/1994 a 09/07/1994 – Movel Consultoria e Mão de Obra Temporária LTDA. - 11/07/1994 a 31/12/1994 – Construtora Brasília LTDA. - 06/02/1995 a 02/01/1996 – Companhia de Habitação de Londrina COHAB LD. - 03/01/1996 a 24/11/1997 – Catuai Indústria e Comércio de Vestuário LTDA. - 12/01/1998 a 03/12/2002 – União Norte do Paraná de Ensino LTDA. - 01/08/2006 a 28/02/2007 – Associação Acreana de Educação e Cultura.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Admitido no Serviço Público Federal em 16/04/2003, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 4.634 dias (cinco mil oitocentos e três dias), ou seja, 12 anos, 8 meses e 14 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.020864/2007-32
NOME	ANDRE LUIS SCHULZ
MATRÍCULA	015371468
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/CORAS/CSMTE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	<ul style="list-style-type: none"> - 24/01/1989 a 12/05/1989 – Cooperativa Agropecuária do Planalto Goiano. - 01/05/1989 a 15/05/1990 – Neri Carlos Calpo. - 13/07/1993 a 28/06/2006 – Banco do Brasil SA. - 01/07/1983 a 30/04/1993 – Empregador não identificado. - 01/06/1993 a 31/07/1993 – Empregador não identificado.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Admitido no Serviço Público Federal em 29/06/06 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 8.358 dias (oito mil trezentos e cinquenta e oito dias), correspondendo a 22 anos, 10 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCESSO	00205.000104/2008-83
NOME	AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO JUNIOR
MATRÍCULA	1572202
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/BA
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/12/2004 a 15/05/2007 – SEFAZ
QUALIDADE DO TEMPO	MUNICIPAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 25/05/2007. - Averbar 896 dias (oitocentos e noventa e seis dias) , ou seja, 2 anos, 5 meses e 16 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

PROCESSO	00190.015087/2008-95
NOME	ALEXANDER SIMÕES DE JESUS
MATRÍCULA	1314829
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/SE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 27/03/2000 a 02/07/2004 – C de D dos Vales do S Francisco e do Parnaíba - 01/04/1998 a 04/12/1998 – Construtora Santa Maria Ltda. - 27/04/1999 a 25/07/1999 – Tecnobem Empreendimentos e Construções Ltda.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 06/07/2004. - Averbar 1.894 dias (mil oitocentos e noventa e quatro dias) , ou seja, 5 anos, 2 meses e 9 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00218.000310/2008-44
NOME	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BELLO
MATRÍCULA	1001609
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/RJ
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 02/01/1986 a 27/05/1986 – Banco Real S/A - 01/03/1987 a 29/05/1987 – TV Globo Ltda. - 19/06/1987 a 05/01/1988 – Peculio União Previdenciária Privada - 22/07/1991 a 11/03/1992 – Radio Brasil Ltda. - 05/04/1993 a 18/06/1993 – Forlab Chitec S/A Comércio Internacional
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 13/10/1993. - Averbar 746 dias (setecentos e quarenta e seis dias) , ou seja, 2 anos, 0 mês e 16 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.004739/2009-47
NOME	CRISTINA FUDIHARA
MATRÍCULA	1643206
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/MT
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 09/06/1997 a 13/09/1997 – Food Star Eventos Ltda. - ME - 02/01/2003 a 19/03/2004 – Orbenk Administração e Serviços Ltda. - 01/11/2004 a 12/12/2005 – TS Cursos Preparatórios Ltda. - 17/04/2007 a 03/12/2007 – Curso Preparatório Londrina Ltda.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 21/07/2008. - Averbar 1.177 dias (mil, cento e setenta e sete dias) , ou seja, 3 anos, 2 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00217.000941/2008-73
NOME	DANY ANDREY SECCO
MATRÍCULA	1538685
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/RS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/05/1991 a 07/03/1995 – Instrumentista
QUALIDADE DO TEMPO	MUNICIPAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 29/06/2006. - Averbar 1.406 dias (mil quatrocentos e seis dias) , ou seja, 3 anos, 10 meses e 11 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA.

PROCESSO	00217.000941/2008-73
NOME	DANY ANDREY SECCO
MATRÍCULA	1538685
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/RS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/04/1986 a 01/10/1987 – Contribuinte Individual - 15/10/1987 a 30/04/1991 – Fundação Cultural de Curitiba - 01/07/1991 a 30/09/1992 – A P M do Cons Dramatico Mus M Paulino U Nev - 01/06/2003 a 02/05/2006 – Centro Cultural Teatro Guaira
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 29/06/2006. - Averbar 3.354 dias (três mil, trezentos e cinquenta e quatro dias) , ou seja, 9 anos, 2 meses e 9 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00190.039830/2008-01.
NOME	DEBORA QUEIROZ AFONSO
MATRÍCULA	404945
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	PR/CGU/CRG/CORIN
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PERÍODO(S) ENTRE	- 20/03/1985 a 14/02/1993
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 11/05/2007. - Averbar 2.887 dias (dois mil oitocentos e oitenta e sete dias) , ou seja, 7 anos 11 meses e 2 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Fundação Universidade de Brasília.

PROCESSO	00190.026020/2006-14.
NOME	ELIANE BARCARO
MATRÍCULA	1325391
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DSEDU/SFC/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 13/11/1996 a 27/12/1996 – Respar J R M Comércio de Alimento LTDA. - 09/02/1998 a 04/02/1999 - Paraná Secretaria de Estado da Educação - 18/07/2001 a 02/02/2004 - E Municipal de Urbanização, Habitação e Desenvolvimento
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 07/01/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.331 dias (mil trezentos e trinta e um dias) , ou seja, 3 anos, 7 meses e 26 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.033699/2008-60
NOME	EVANDRO APARECIDO BALDUTTI
MATRÍCULA	1659956
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SE/SPCI/DIE/GPROD
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO(S) ENTRE	- 10/02/1996 a 09/10/2008
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 10/02/1996 sob Regime da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares); - Averbar 4.620 dias (quatro mil seiscientos e vinte dias) , ou seja, 12 anos e 8 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO.

PROCESSO	00190.031424/2008-91
NOME	FÁBIO ROGÉRIO BETTINI
MATRÍCULA	1334617
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/SP
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/02/2000 a 14/07/2000 – Proficenter Planejamento de Obras Ltda. - 02/01/2001 a 15/02/2001 – Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 01/07/2002. - Averbar 208 dias (duzentos e oito dias) , ou seja, 0 anos, 6 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00225.000793/2008-98
NOME	HÉLIO CREPALDI
MATRÍCULA	99194
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/SP
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA – CENEAMA
PERÍODO(S) ENTRE	- 09/04/1984 a 30/12/1988.
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 09/04/1984, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.727 dias (mil setecentos e vinte sete dias) , ou seja, 4 anos e 8 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo CENEAMA.

PROCESSO	00190.005394/2006-04
NOME	HENRIQUE JOSE DE ARAÚJO
MATRÍCULA	0161306
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	PR/CGU/SFC/DE/DEFAZ
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 17/10/1991 a 17/09/2001 – Companhia de saneamento do DF - 01/12/1986 a 29/01/1988 – Banco Real S.A.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/02/1988. - Averbar 4.040 dias (quatro mil e quarenta dias) , ou seja, 11 anos e 25 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00190.005394/2006-04
NOME	HENRIQUE JOSE DE ARAÚJO
MATRÍCULA	0161306
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	PR/CGU/SFC/DE/DEFAZ
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PERÍODO(S) ENTRE	- 04/02/1988 a 16/10/1991
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/02/1988. - Averbar 1.351 dias (mil trezentos e cinquenta e um dias) , ou seja, 3 anos e 8 meses e 16 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

PROCESSO	00221.000133/2007-66
NOME	JUCELIANA MABONI
MATRÍCULA	1354751
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 02/01/1989 a 31/07/1991 – Banco do Brasil S. A - 01/03/1994 a 10/03/1995 – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 10/07/2002. - Averbar 1.315 dias (mil trezentos e quinze dias) , ou seja, 3 anos, 7 meses e 10 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00221.000133/2007-66
NOME	JUCELIANA MABONI
MATRÍCULA	1354751
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
PERÍODO(S) ENTRE	- 04/07/2000 a 09/07/2002.
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 10/07/2002, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 736 dias (setecentos e trinta e seis dias) , ou seja, 2 anos e 6 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

PROCESSO	00221.000133/2007-66
NOME	JUCELIANA MABONI
MATRÍCULA	1354751
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
PERÍODO(S) ENTRE	- 09/06/1997 a 03/07/2000.
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 10/07/2002, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.121 dias (mil cento e vinte e um dias) , ou seja, 3 anos e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério Público de Roraima.

PROCESSO	00221.000133/2007-66
NOME	JUCELIANA MABONI
MATRÍCULA	1354751
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PERÍODO(S) ENTRE	- 15/04/1996 a 05/06/1997.
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 10/07/2002, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 417 dias (quatrocentos e dezessete dias) , ou seja, 1 ano, 1 mês e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Governo do Estado de Roraima.

PROCESSO	00190.019030/2008-65
NOME	KAREN MAGALHÃES JUNQUEIRA
MATRÍCULA	1501675
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/MT
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 03/09/2001 a 02/02/2004 – Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes - 16/02/2004 a 29/04/2005 – TIM Brasil Serv e Participações S A
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme artigo 103, inciso V da lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 30/06/2005. - Averbar 1.319 dias (mil seiscientos e trinta e dois dias) , ou seja, 3 anos 7 meses e 14 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00221.000024/2009-19
NOME	KELMISSON LIMA COSTA
MATRÍCULA	1499524
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE[
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 24/06/2005 a 09/11/2008 – Instituto Nacional do Seguro Social em Roraima
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 24/06/2005. - Averbar 1.232 dias (mil, duzentos e trinta e dois dias) , ou seja, 3 anos, 4 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00190.000768/2009-30
NOME	LICIANE QUADRADO DE MORAES
MATRÍCULA	1101249
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SFC/DI/DIENE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 22/01/1979 a 23/05/1979 – Banco Bradesco S.A.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 31/10/1979. - Averbar 122 dias (cento e vinte dois dias) , ou seja, 4 meses e 2 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.014965/2008-55
NOME	LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA	1219843
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/CRG/CORAS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	<ul style="list-style-type: none"> - 12/07/1982 a 22/01/1985 – Standard Eletrônica S.A. - 01/02/1986 a 30/05/1987 – Ordem dos Servos de Maria Província do Brasil - 04/01/1988 a 04/04/1995 – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Embratel - 10/05/1995 a 31/12/1995 – Fundação Universidade do Vale do Itajaí - 01/10/1996 a 18/03/1998 – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL - 19/03/1998 a 30/10/1998 – Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda - 31/10/1998 a 04/11/1998 – União da Associação Educacional Sul-Matogrossense - 02/02/1999 a 27/01/2004 – Sociedade Educacional Uberabense - 02/08/2004 a 18/03/2005 – Centro de Ensino Unificado do DF Ltda. - 01/08/2006 a 10/05/2007 – União Brasiliense de Educação e Cultura
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Admitido no Serviço Público Federal em 11/05/2007. - Averbar 7.391 dias (sete mil trezentos e noventa e um dias), ou seja, 20 anos, 3 meses e 1 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00218.000040/2007-91
NOME	LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES
MATRÍCULA	1446035
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RJ
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA – MARINHA DO BRASIL
PERÍODO(S) ENTRE	- 13/03/2000 - 28/06/2006
QUALIDADE DO TEMPO	MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Admitida no Serviço Público Federal em 13/03/2000. - Averbar 2.299 dias (dois mil, duzentos e vinte e nove dias), ou seja, 6 anos, 3 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – MARINHA DO BRASIL.

PROCESSO	00190.008625/2009-76
NOME	MARCOS FONSECA SANTOS
MATRÍCULA	1460118
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/ES
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/10/1993 a 08/07/2004 – Contribuinte Individual
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 09/07/2004. - Averbar 3.928 dias (quatro mil novecentos e cinqüenta e cinco dias) , ou seja, 10 anos e 9 meses e 8 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00215.000257/2007-21
NOME	MÁRCIO NEIVA DE MOURA SANTOS
MATRÍCULA	1459918
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/PE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/06/1988 a 28/06/1996 – Banco do Nordeste - 01/08/1996 a 30/06/2002 – Contribuinte Individual - 18/07/2002 a 25/06/2004 – Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 02/07/2004 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 5.811 dias, (Cinco Mil, Oitocentos e Onze Dias) , ou seja, 15 anos, 11 meses e 6 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.000762/2009-62
NOME	MARIA CLAUDIA RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA
MATRÍCULA	1519606
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	GPETI/DPC/SPCI/SE/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PERÍODO(S) ENTRE	- 23/01/2006 a 12/10/2008 – Agente Executivo
QUALIDADE DO TEMPO	PÚBLICO FEDERAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 23/01/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 955 dias (novecentos e cinquenta e cinco dias) , ou seja, 2 anos, 7 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

PROCESSO	00190.039823/2008-09
NOME	NELMA SUELY ANDRADE CASTRO PEREIRA
MATRÍCULA	1481698
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/TO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PERÍODO(S) ENTRE	- 05/01/2005 a 28/06/2006
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 29/06/2006 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 540 dias (quinhentos e quarenta dias) , ou seja, 1 ano, 5 meses e 25 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Educação.

PROCESSO	00190.039823/2008-09
NOME	NELMA SUELY ANDRADE CASTRO PEREIRA
MATRÍCULA	1481698
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/TO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/09/1986 a 14/11/1986 – Usina Itapetingui Indústria Açucareira S.A. - 01/09/1997 a 09/10/2004 – Star Administradora e Corretora de Seguros LTDA. - 10/10/2004 a 02/05/2006 – Banco da Amazônia S.A
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 29/06/2006 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 3.236 dias (três mil duzentos e trinta e seis dias) , ou seja, 8 anos, 10 meses e 16 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

PROCESSO	00222.000829/2008-63
NOME	PAULO DANILO DA SILVA BRITTO
MATRÍCULA	101714
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/RS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 16/10/1973 a 08/07/1975 – Empresa construtora sul rio grandense ltda. - 22/10/1975 a 04/05/1976 – Companhia Cervejaria Brahma.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 05/05/1976. - Averbar 826 dias (oitocentos e vinte seis dias) , ou seja, 2 anos, 3 meses e 6 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.010179/2009-60
NOME	REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR
MATRÍCULA	1538131
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SE/SPCI/DPC/GFOCO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 06/08/2003 a 31/08/2005 – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 31/01/1994. - Averbar 756 dias (setecentos e cinquenta e seis dias) , ou seja, 2 anos e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00190.010179/2009-60
NOME	REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR
MATRÍCULA	1538131
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SE/SPCI/DPC/GFOCO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA
PERÍODO(S) ENTRE	- 31/01/1994 a 05/08/2003
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 31/01/1994. - Averbar 3.472 dias (três mil quatrocentos e setenta e quatro dias) , ou seja, 9 anos, 6 meses e 7 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa.

PROCESSO	00215.000305/2008-61
NOME	SERGIO NAVARRO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA	1054382
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/PE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/09/1977 a 06/07/1979 – Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 08/02/1994. - Averbar 940 dias (novecentos e quarenta dias) , ou seja, 2 anos e 7 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com base no Parecer ASSJUR/CGU/PR n.º 350/2008 de 07/11/2008, nos termos do Acórdão TCU n.º 2008/2006 – Plenário, e da Orientação Normativa SRH/MP n.º 03, de 18.05.2007 foi acrescido um acréscimo de 40% (atividade penosa) num total de 266 dias, ou seja, 08 meses e 26 dias.

PROCESSO	00215.000443/2008-41
NOME	SERGIO NAVARRO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA	1054382
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/PE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/05/1980 a 31/03/1981 – Universidade Federal da Paraíba
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 08/02/1994. - Averbar 469 dias (quatrocentos e sessenta e nove dias) , ou seja, 1 ano, 3 meses e 14 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Universidade Federal da Paraíba. - Nos termos do Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, e da Orientação Normativa SRH/MP nº 03, de 18.05.2007 foi acrescido um acréscimo de 40% (atividade penosa) num total de 134 dias, ou seja 04 meses e 14 dias.

PROCESSO	00190.014963/2008-66
NOME	SILAS CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
MATRÍCULA	1572527
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DICIT/DR/SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/12/1998 a 18/05/2000 – Geraldo Iraci do Couto - 01/12/2002 a 30/03/2003 – Contribuinte Individual - 27/06/2003 a 28/02/2006 – Contribuinte Individual - 01/03/2006 a 31/03/2007 – Contribuinte Individual
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 01/06/2007. - Averbar 2.027 dias (dois mil e vinte e sete dias) , ou seja, 5 anos, 6 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.015088/2008-30
NOME	SOLANGE ROQUE SALES
MATRÍCULA	0958724
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	COMAR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/03/1978 a 10/06/1981 – Associação cultural e educacional Pedro Ernesto. - 02/01/1982 a 31/03/1982 – Educandário Santo Antônio Ltda. - 01/03/1983 a 30/04/1984 – Jardim Escola Bione Ltda.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme artigo 103, inciso V da lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 23/04/1984. - Averbar 1.710 dias (mil setecentos e dez dias) , ou seja, 4 anos, 8 meses e 10 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.029645/2008-08
NOME	VARCIOLINO DE SOUSA DIAS
MATRÍCULA	0001974
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DRAGR/DR/SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 04/02/1983 a 17/07/1986 – Iate Clube de Brasília
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 18/07/1986. - Averbar 1260 dias (mil duzentos e sessenta dias) , ou seja, 3 anos, 5 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.000767/2009-95
NOME	VIVIANE DOS SANTOS ROCHA
MATRÍCULA	1642694
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SFC/DI/DITRA
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA
PERÍODO(S) ENTRE	- 07/01/2004 a 18/07/2008
QUALIDADE DO TEMPO	MUNICIPAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 01/08/2008. - Averbar 1.655 dias (mil seiscentos e cinquenta e cinco dias) , ou seja, 4 anos, 6 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura de Fortaleza.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 15

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 09 de Abril de 2009

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos